



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADOR DONATO

JUSTIFICATIVA PL 0126/08

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder aos usuários do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da cidade de São Paulo, o direito de, com uma única passagem, realizar até 06 (seis) integrações no período compreendido entre as 07:00 e 19:00 horas, aos domingos e feriados.

A medida é de extrema relevância pública uma vez que possibilitará o acesso de uma enorme fatia da população aos centros de cultura, lazer e entretenimentos instalados na cidade que, em sua grande maioria, estão localizados na área central do município, o que torna um simples passeio de uma família da periferia extremamente oneroso, pois com a integração atualmente durando apenas 02 horas, os usuários necessitam pagar uma nova passagem para retornar às suas residências após um dia de lazer, cultura ou entretenimento.

Com o sistema ora proposto, o usuário poderá sair de casa pela manhã, pegar um ônibus através do bilhete único, aproveitar atividades de lazer e cultura o dia todo e retornar para sua residência ao final do dia sem ter que pagar outra passagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADOR DONATO

Ressaltamos que a proposta ora apresentada serve apenas para domingos e feriados, dias estes com baixa frequência de usuários no Sistema de Transporte Coletivo; logo, com a implementação da proposta ora apresentada, certamente teremos um incremento no número de usuários nestes dias, aumento este suficiente para bancar os custos oriundos do aumento do período de validade da passagem.

Diante do exposto, solicito aos Nobres colegas a aprovação deste importante Projeto de Lei.